



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
controleinterno@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3357-1235

PLANO ANUAL DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES EXERCÍCIO DE 2022

O Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves foi instituído por meio da Lei n.º 554, de 04 de agosto de 2000. Nos termos do Art. 3º da referida lei, o controle interno da Prefeitura será exercido por meio de Comissão, instituída pelo Decreto 3.487, de 14 de janeiro de 2021.

Em 26 de outubro de 2016, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG por meio da Decisão Normativa n.º 02, aprovou as Orientações sobre Controle Interno, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

A decisão normativa estabelece noções básicas de controle interno e de sistema de controle interno; princípios gerais, classificação, elementos e atribuições do sistema de controle interno; funcionamento da Unidade Central e das Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno; Servidores designados para compor a Unidade Central do Sistema de Controle Interno; Apoio ao Controle Externo e Regulamentação do TCEMG sobre o Sistema de Controle Interno.

A normativa, desta forma, estabelece uma vasta lista das atribuições do (s) responsável (eis) pelo Controle Interno dos Poderes, as quais devem ser efetuadas em períodos anuais, mensais, diários, ou em outros períodos diferentes, e que para tanto é obrigatória a elaboração e um plano de trabalho que contemple todas as áreas administrativas e resguarde o cumprimento da respectiva legislação pertinente.

Neste sentido, apresenta-se o presente Plano Anual de Trabalho do Controle Interno é o documento que estabelece previamente as ações a serem executados no exercício, visando verificar o alcance de resultados da Administração Pública quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão; servir como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento dos procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
controleinterno@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3357-1235

O presente Plano Anual de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas especialmente estabelecer aquelas de maior prioridade. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda, que o Plano de Trabalho, possivelmente será atualizado no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem bem como suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- Atribuições obrigatórias previstas na Decisão Normativa n.º 02, de 2016 do TCEMG;
- A definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior;
- Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelo TCEMG;
- Cronograma de obrigações para atendimento a diversas legislações;
- As atividades de controle interno, sempre que possível, serão exercidas de forma concomitante aos atos controlados;
- Os registros serão analisados sob os aspectos da confiabilidade, fidedignidade, veracidade, tempestividade e integridade.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de alguma atividade não prevista que inviabilize a sua realização.

O resultado das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e das Autoridades Municipais envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

controleinterno@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Tributos e Contribuições Arrecadados no Portal Transparência (60 dias após cada mês encerrado)												
Verificar se houve publicação correta e tempestiva da Relação das Compras no Portal Transparência (60 dias após cada mês encerrado)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar se houve publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO no Portal Transparência (30 dias após o encerramento de cada bimestre)	X		X		X		X		X		X	
Verificar se houve o envio correto e tempestivo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO via SICONFI (30 dias após o encerramento de cada bimestre)	X		X		X		X		X		X	
Verificar se houve publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF no Portal Transparência (30 dias após o encerramento de cada quadrimestre)	X				X				X			
Verificar se houve publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF no Portal Transparência (30 dias após o encerramento de cada semestre)	X						X					
Verificar se houve o correto e tempestivo envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF via SICONFI (30 dias após o encerramento de cada quadrimestre)	X				X				X			
Verificar se houve o correto e tempestivo envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF via SICONFI (30 dias após o encerramento de cada semestre)	X						X					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

controleinterno@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
nado no Portal Transparência (30 dias após o encerramento de cada mês)												
Verificar se houve publicação das informações sobre as diárias de viagens no Portal Transparência (30 dias após o encerramento de cada mês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar se houve publicação das informações sobre as transferências voluntárias (convênios) no Portal Transparência (30 dias após o encerramento de cada mês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar se houve envio ao TCEMG de Leis, Decretos, Resoluções e outras normas legais de caráter financeiro e as relativas a convênios, ensino e reajuste dos servidores municipais (15 dias após a data de publicação)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar se há publicação em tempo real das receitas e despesas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar se foi estabelecida programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso (30 dias após a publicação da LOA)									X	X		
Verificar se as contas anuais do município foram disponibilizadas para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade				X								
Verificar se houve publicação da lei que fixou o subsídio aos agentes políticos no Portal Transparência (30 dias após a data da lei)								X	X			
Verificar se houve envio ao TCEMG da lei que fixou o subsídio dos agentes políticos (30 dias após a data da lei)								X	X			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

controleinterno@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
LDO, LOA e PPA												
Participar de audiências públicas de apresentação dos resultados quadrimestrais		X			X				X			

Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2021.

Tobias Eduardo Chaves Resende Santos
Controlador Geral